



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 195/UFFS/2016**

**CONVOCAÇÃO EM CHAMADA PRESENCIAL DE CANDIDATOS**  
**APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE**  
**RESIDÊNCIA MÉDICA CONFORME EDITAL Nº 748/UFFS/2015**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, convoca os aprovados em chamada presencial no processo seletivo para os programas de Residência Médica 2016, de acordo com o Edital nº 748/UFFS/2015 para efetivação de matrícula ao Programa de Residência Médica, **no dia 14 de março de 2016, das 13h30min às 17h00min, no Campus Passo Fundo.**

**1 DO FUNCIONAMENTO DA CHAMADA PRESENCIAL**

**1.1** A sessão de chamada presencial acontecerá no auditório do *Campus* Passo Fundo/RS, localizado na rodovia RS 153, Km 03 - Bairro Jardim América - Passo Fundo/RS - Anexo ao Seminário Nossa Senhora Aparecida, das 13h30 às 17h00, no dia 14 de março de 2016.

**1.2** Após o início da sessão, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados por cenário de prática e programa de residência médica, para preenchimento das vagas disponíveis, conforme edital;

**1.3** O candidato chamado e presente à sessão realizará a matrícula imediatamente, por isso é necessário que o candidato porte toda a documentação (item 3 dos editais) e atenda aos critérios da respectiva modalidade de concorrência;

**1.4** A chamada oral dos candidatos para efetivação da matrícula será realizada até o preenchimento das vagas não ocupadas de cada um dos cursos e das modalidades, ou até que todos os candidatos aptos presentes forem chamados;

**1.5** A convocação, bem como a presença na sessão de chamada presencial, não garante vaga ao candidato cuja colocação for superior ao número de vagas não ocupadas, por cenário de prática e programa de residência;

**1.6** Perderá o direito à vaga o candidato classificado que, no momento da chamada oral, não estiver presente no local da sessão ou não estiver representado por seu procurador devidamente constituído, que não apresentar toda a documentação necessária ou que apresentar documentação que não atenda aos critérios dos editais;

**1.7** O candidato presente à sessão de chamada presencial que não for chamado para realizar matrícula poderá permanecer em uma lista de espera do programa de residência;

**1.7.1** A lista de espera do programa de residência poderá ser utilizada pela UFFS, em caso de abertura de vaga no programa de residência para, em tempo hábil, convocar candidato para matrícula.

**2 CAMPOS DE PRÁTICA**

**2.1 HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PASSO FUNDO**

**2.1.1 RESIDÊNCIA MÉDICA DE CIRURGIA GERAL – 02 Vagas**

	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
45	GEISON GABRIEL DOS SANTOS HAUSEN	64,050
46	LEONARDO PADILHA DA ROSA	63,900
47	BRUNA SCHMELZER	63,900
48	PEDRO FERREIRA CERETTA	63,700





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

49	PATRICIA DUTRA HAMILTON	63,400
50	ANNATA TEIXEIRA DELLA COSTA	62,903
51	JULIANO DE PAULA LOBLEIN	62,735
52	GABRIELA BOHN SPIES	62,715
53	CLEISI PEZZINI SANDRI	62,635
54	LAIS RAMALHO CHAVES ISOBE	62,115
55	LUIS HENRIQUE PIZETTA	61,900
56	GUILHERME AUGUSTO HETTWER	61,800
57	FLAVIA COAN ANTUNES	61,561
58	RAFAEL ZANCAN	61,415
59	CARLOS EDUARDO MATEUS	61,200
60	YAMIN ABDIEL YNFANTE IZQUIERDO	61,200
61	IDUR ANTONIO DACANAL	61,200
62	TASSIO FERNANDO CRUSIUS	60,615
63	MARCELLE DIETRICH OLIVEIRA	60,550
64	MATEUS ALESSIO PEREIRA	60,485

#### **2.1.2 RESIDÊNCIA MÉDICA DE CLÍNICA MÉDICA – 01 Vaga**

	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
34	RENAN DA SILVA MEIRELES	65,700
35	THRICY DHAMER	65,400
36	MAURÍCIO VITTORELLO	65,150
37	BRUNA STREPPPEL FOSSATI	64,800
38	BRUNA GHELLER	63,150
39	VIVIANE ELISA TIMM	63,000
40	CLAUDIA CRISTINA LOVATEL	62,950
41	SARA RENATA RIGO	62,250
42	ANDRE LUIZ BASSANI	62,100
43	FREDERICO RIBEIRO SIMCH	61,900

#### **2.1.3 RESIDÊNCIA MÉDICA DE OFTALMOLOGIA – 01 Vaga**

	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
21	LUCAS MANFRON	74,400
22	JULIANA ROSSATTO	73,880
23	RAFAEL BORTOLI DEBARBA	73,260
24	THÁSSIA FERNANDA TADIOTTO	73,150
25	RAMIRO BORGES RODRIGUES	72,800
26	EDUARDO BERVIAN JUNIOR	72,710
27	BRUNO BALDISSERA TOCHETTO	71,100
28	MATHEUS DALLAGASPERINA PEDRO	70,700
29	HELOISE CORSO	70,350
30	PEDRO PILAU SCHEID	68,310

#### **2.1.4 RESIDÊNCIA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – 01 Vaga**

	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>
21	RENATO HOBI FILHO	58,900
22	GUSTAVO LANÇANOVA DURÉ	58,500
23	HENRIQUE DEVES VIANA	56,730
24	JARBAS DA SILVA MARTINI FILHO	54,450
25	WELLINGTON THIAGO ZIMERMANN DIAS	54,000
26	EDUARDO SALLES DE ARAUJO	54,000
27	GUILHERME ZENI SCHUROFF	53,500





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

28	RENATO BADIA DA CRUZ	53,100
29	FELIZ JOÃO ZENATTO JR	53,100
30	GUSTAVO IZAR BARBOSA	52,900

#### 2.1.5 RESIDÊNCIA MÉDICA DE PEDIATRIA – 01 Vaga

	Nome	Nota Final
26	LIDIA FERRAZ	41,850
27	FERNANDA LOTUFO ORENGO	41,400
28	DIOGO GIOTTI DE MORAIS	37,800

#### 2.1.6 RESIDÊNCIA MÉDICA CARDIOLOGIA – 02 Vagas

	Nome	Nota Final
16	DANIEL HENRIQUE BISCHOFF	62,650
17	RODRIGO HIRSCH MACHADO	61,200
18	FRANCISCO GUERREIRO BATALHA FILHO	61,130
19	CAMILA GARCIA PEREIRA	60,250
20	VANIELI PEREIRA CAMARGO	59,400
21	JERONIMO LOPES PINTO	56,650
22	DOUGLAS MUNIZ BARBOSA	54,850
23	MAYARA BELLATO	53,450
24	MARCIELE FRANCO ZANINI	42,800

#### 2.1.7 RESIDÊNCIA MÉDICA DE CIRURGIA VASCULAR – 01 Vaga

	Nome	Nota Final
14	VIVIANE CRISTINA NIEDERSBERG	54,850
15	GUSTAVO LOTTI	54,650
16	LILIAN WOLFF	54,000
17	ANTONIO GERALDO SANTANA QUEIROZ	50,400
18	GUILHERME GARCIA VIEIRA	50,400
19	GUILHERME MARX	50,400
20	ALEX MENGUE WOJCICKI	49,950
21	VINÍCIUS MATOS MENEGOLA	45,000
22	PAOLA BARROS MORSCH	43,200

#### 2.1.8 RESIDÊNCIA MÉDICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA – 01 Vaga

	Nome	Nota Final
7	LAURA MOREIRA FAGUNDES	74,700
8	MARCELE OLIVEIRA DOS SANTOS	73,800
9	MARTIN BATISTA COUTINHO DA SILVA	73,050
10	LUCIANA LIMA MARTINS COSTA	72,250
11	JANAÍNA JACQUES	71,995
12	TATIANY TIEMI YAMAMOTO	71,830
13	SUÉLEN MARTINS TORRES	71,335
14	GUARDIANO HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA	71,100
15	MARINA MATUELLA	70,895
16	DANIEL BUFFON ZATT	69,150

#### 2.1.9 RESIDÊNCIA MÉDICA DE NEUROLOGIA – 01 Vaga

	Nome	Nota Final
13	ROSANE ZANATTA	57,600
14	CRISTIANE JARDIM TREVISAN	57,420
15	FRANCIELE CARON	56,550
16	CAROLINA MENEGUSSO XAVIER	55,450
17	MAURÍCIO JOSÉ MEDEIROS	53,650





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

18	KAROLINE ZANETTE VASSOLER	53,100
19	ANELISE CHIESA WEINGARTNER	52,700
20	VANESSA CEZIMBRA FRIEDRICH	51,300
21	THALES GAIOSKI PINHEIRO THAUMATURGO	51,300
22	HAMAIANA PORTO SENA	50,400

## 2.2 HOSPITAL DA CIDADE DE PASSO FUNDO

### 2.2.1 RESIDÊNCIA MÉDICA DE PSIQUIATRIA – 01 Vaga

	Nome	Nota Final
16	RODRIGO RENNO MARTINS TOLEDO	59,675
17	TIAGO BRAGANHOLI DA SILVA	59,400
18	GABRIELA LIMA GUIMARÃES	59,250
19	CAROLINE FREDI ALMEIDA	58,900
20	GABRIEL SILVA DE CAMPOS	58,550
21	ALVARO RIVERO TEIXEIRA	58,410
22	GUILHERME CORRÊA KETTNER	57,600
23	PATRÍCIA CURBELO RIVERO	55,440
24	KAREN FRANCINE PIVETTA	54,900
25	LETÍCIA FRANCIELI DE OLIVEIRA AMORIM	54,000

### 2.2.2 RESIDÊNCIA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – 01 Vaga

	Nome	Nota Final
18	GABRIEL DA CUNHA ANTUNES	51,300
19	GUSTAVO RAUPP HOFFMANN	50,100
20	JESIEL BALLERINI	48,600
21	LEONARDO TERRES GINGUELESKI	47,700
22	EDVAR MUNIZ XAVIER	47,350
23	RODRIGO CAMPOS DE CASTRO	45,900
24	MAURÍCIO SCABENI	42,300
25	GUILHERME CASAGRANDE	36,000

### 2.2.3 RESIDÊNCIA MÉDICA DE CIRURGIA GERAL – 03 Vagas

	Nome	Nota Final
14	RAFAEL CRUZ DE OLIVEIRA	57,575
15	GABRIELE BRITO	56,350
16	BRUNA DE MORAES CAMISA	55,800
17	PABLO LIMA ROCHA	54,775
18	PAOLA CALLEGARO DALLA CORTE	54,700
19	LUCIANO TROMBINI	54,000
20	MARCELA BRUNA OLIVEIRA DA ROCHA	53,100
21	MAÍSE WOLLMEISTER WALBER	51,750
22	IBSEN DIARLEI DA SILVA	47,700
23	ALANA DUSO KAYSER	46,800
24	ÂNGELA WOLFARDT	45,900
25	PEDRO PAULO BITTENCOURT SILVA	45,900
26	FELIPE STROMGREN CAVOL	45,000
27	EDGAR SANTIN	44,100
28	CAROLINE CORAZZA	44,100
29	MAIARA DE CASTRO PICCININI	44,100

## 3 DA MATRÍCULA





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**3.1** Para a efetivação da matrícula e a assinatura do contrato para recebimento da bolsa de residência, o candidato convocado deve comparecer junto à Secretaria da Pós-graduação/COREME do *Campus* Passo Fundo/RS, **das 13h30 às 17h00, no dia 14 de março de 2016.**

**3.2** Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procuração, reconhecido em cartório, deverá contar com poderes expressos para a realização da matrícula. O procurador deverá apresentar original e cópia do documento de identificação com foto, no ato da matrícula.

**3.3** Para efetivação da matrícula e assinatura do contrato de bolsa de residência, o candidato ou o seu procurador deverá apresentar os seguintes documentos:

**3.3.1** Ficha Cadastral preenchida, disponível no link: [http://www.ufes.edu.br/images/dgp/CADASTRO\\_INICIAL\\_MEDICO\\_RESIDENTE.pdf](http://www.ufes.edu.br/images/dgp/CADASTRO_INICIAL_MEDICO_RESIDENTE.pdf)

ou com acesso pelos seguintes campos: Pró-Reitorias => Gestão de Pessoas => Documentos para posse (lado esquerdo da página) => CADASTRO DE MÉDICO RESIDENTE;

**3.3.2** Comprovante de residência (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.3** Título de Eleitor (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.4** Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (2 cópias);

**3.3.5** Documento de Identificação com foto (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.6** Cadastro de Pessoa Física - CPF (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.7** Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) (2 cópias);

**3.3.8** Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.9** PIS/PASEP ou NIT (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.10** Diploma de conclusão do curso de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.11** Declaração provisória da COREME ou Certificado de Conclusão do Programa de Residência Anterior credenciado pela CNRM/MEC (somente para os programas com exigência de pré-requisito - 2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.11.1** Em caso de apresentação de declaração provisória da COREME o candidato assinará termo de compromisso responsabilizando-se pela entrega imediatamente ao recebimento do certificado. A não entrega inviabilizará a certificação no novo programa de residência da UFES;

**3.3.12** Inscrição no Conselho Regional de Medicina (2 cópias autenticadas em cartório);

**3.3.13** Comprovante de dados bancários (1 cópia autenticada em cartório):

**I** - Número de Conta Corrente individual (não pode ser conta conjunta, nem poupança);

**II** - Número da Agência com dígito verificador (número no qual a agência estiver cadastrada no SIAPE);

**3.3.14** Foto 3 x 4 (2 fotos);

**3.4** Na falta ou inadequação de algum documento o candidato perderá a vaga, sendo imediatamente convocado o próximo candidato da lista presencial;

**3.5** Em hipótese alguma haverá recebimento de documentos não autenticados em cartório;

**3.6** Não serão realizadas matrículas e contratos para recebimento de bolsa fora dos horários e datas previamente estabelecidos;

**3.7** O não comparecimento do candidato à convocação para efetivação da matrícula e do contrato de bolsa de residência, assim como a ausência de documentos exigidos, implicará em perda automática da vaga;

**3.8** O candidato que efetivar a matrícula e assinar o contrato para bolsa de residência médica, e desistir de cursar o Programa de Residência Médica, deverá efetuar o





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

cancelamento da matrícula junto à Secretaria da Pós-graduação e a assinatura do distrato junto à Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Passo Fundo/RS. **Não serão aceitos documentos de desistência remetidos através de e-mail.**

Chapecó-SC, 11 de março de 2016.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

